



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM  
UNIDADE CENTRAL DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

142  
**PARECER**  
Nº 090/2024

**PARA:** Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias.  
**ASSUNTO:** » Termo de Colaboração nº 003/2022 – Chamamento Público nº01/2022.  
» Centro Educativo Cantinho da Luz.  
» Projeto: “Despertando Consciências”  
» Análise da composição do Processo nº 2724/2023.

Cumpre-nos, no exercício de nossas atribuições - definidas pela legislação local e superior, bem como pelo Plano de Trabalho/2024 - manter estreita relação proativa com os diversos segmentos da Administração Pública Municipal, com o fim de dar efetividade à busca permanente de atendimento dos princípios constitucionais da Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e da Eficiência e apoiar o Controle Externo (**Legislativo, TCE-RS e Ministério Público**) na sua missão institucional e o cidadão no exercício do Controle Social.

Atendendo solicitação da “Comissão Permanente de Análise e Execução dos Procedimentos de Parcerias”, manifestamo-nos nos termos abaixo.

**Quanto ao presente Termo de Colaboração, observa-se sinteticamente que:**

O presente processo, sme, tramitou e mereceu todas as análises e manifestações requeridas pela legislação pertinente.

Para a análise da pertinência, cumprimento das obrigações e efetividade da parceria, foram designados os Gestores e as Comissões necessárias, bem como constam suas respectivas manifestações. No mesmo contexto, também, emitidos os pareceres jurídicos pertinentes e registradas as manifestações do respectivo Conselho Municipal.

Todas as manifestações transparecem cuidado, levando-nos a concluir que o rito processual e os controles adotados estão condizentes com a legislação pertinente e o interesse público maior, esteve presente.

Unidade Central do Sistema de Controle Interno Municipal, em 13 de setembro de 2024.

  
Irineo Gilson Rech - Técnico de Controle Interno  
Contador – CRC/RS 068516/O